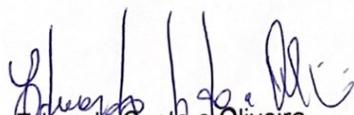
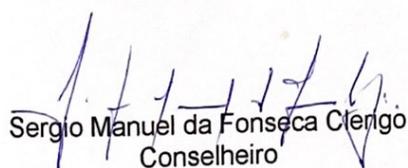


ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 16/08/04, às 10:30 horas, na Secretaria de Estado de Receita, situada à Rua da Alfândega, 42 – 1º andar, Centro – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Eduardo Costa e Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Finanças; Waldemar Andrade Filho, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Controle e Gestão; Sergio Manuel da Fonseca Clerigo, representando a Secretaria de Estado de Transportes e Odilon Ribeiro da Silva Júnior, representando o Acionista Minoritário; e, ainda, Cláudio José Lima Campos, Assessor de Órgãos Colegiados; Jofre Ezequiel Avelar de Freitas, Chefe de Auditoria e Alberto da Silva Salles, Chefe do Departamento de Contabilidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta, previamente aprovada: **ITEM 1º - Balancetes de Outubro a Dezembro de 2003, bem como Balanço Patrimonial – 2003;** **ITEM 2º - Assuntos Gerais;** Em relação ao **item 1º**, após análise dos balancetes de outubro a dezembro 2003, aprovaram e emitiram o seguinte parecer: PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, examinando os balancetes dos meses de **outubro a dezembro de 2003**, foi por nós constatado que os mesmos apresentam regularidade dentro das Normas Técnicas Contábil, de que trata a Lei 6404/76, consoante as normas usuais de Auditoria, incluindo provas dos registros e documentações contábeis. Ressalta-se, que a demonstração financeira nos balancetes examinados, representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Empresa, em seguida aprovaram, também, o balanço patrimonial, apresentado no processo E-10/300.263/04, cujo parecer emite: PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o **Balanço Patrimonial – exercício 2003**, emite o seguinte parecer: Com base no parecer da Auditoria Interna e Externa, ressalvadas as observações constantes do parecer da auditoria externa, somos de opinião que o Balanço Patrimonial da COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL, levantado em 31/12/2003, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31/12/2003, de acordo com as normas contábeis emanadas na legislação Brasileira. Rio de Janeiro 16 de agosto 2004. Agendaram a próxima reunião para o dia **27/09/04 – 10:30 horas**. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricadas pelos demais presentes.

  
Eduardo Costa e Oliveira  
Conselheiro-Presidente

  
Waldemar Andrade Filho  
Conselheiro

  
Sergio Manuel da Fonseca Clerigo  
Conselheiro

  
Odilon Ribeiro da Silva Junior  
Conselheiro